



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3080 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 1/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, incisos II e XII, resolve-----

ESTABELECE

o período de RECESSO ADMINISTRATIVO desta Casa de Leis, iniciando-se no dia **2 de janeiro** e terminando no dia **5 de janeiro**, com o retorno do Expediente normal de trabalho no dia **6 de janeiro de 2025**.

Todos os Setores permanecerão em disponibilidade para eventual necessidade do serviço público.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1.º de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 1/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso XII, combinados com os Artigos 6.º e 31, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, MARLA ANDREA DELVAS CRUZ, para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO, criado pela Resolução 4/1989, de 28 de junho de 1989 e alterado pela Resolução 4/2009, de 16 de dezembro de 2009, com vencimentos correspondentes à Classe XIII, Nível I do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, de 6 de fevereiro de 2014, conforme Artigo 1.º, parágrafo único da Lei Municipal 2.629/2012 de 16 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1.º de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 2/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso XII, combinados com os Artigos 6.º e 31, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES, para o Cargo em Comissão de DIRETOR-GERAL, criado pela Lei Municipal 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes à Classe XIII, Nível I do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1.º de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 3/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso XII, combinados com os Artigos 6.º e 31, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, EDUARDO FERIATO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, criado pela Lei Municipal 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes à Classe XIII, Nível I do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1.º de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 4/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso XII, combinados com os Artigos 6.º e 31, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, CAIO FELIPE BENEDETE DE MOURA, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, criado pela Lei Municipal 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes à Classe XIII, Nível I do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1.º de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 5/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso XII, combinados com os Artigos 6.º e 31, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, VINÍCIUS LOPES LEOPOLDINO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, criado pela Lei Municipal 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes à Classe XIII, Nível I do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1.º de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente